

**RESOLUÇÃO N° 18/2009**  
(Publicada no Diário Oficial de 20/02/2009)

**Ratifica a Resolução nº 03/2009, que habilitou a AMMA TODOS OS SANTOS DIVISÃO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ratificar a Resolução nº 03, de 02 de fevereiro de 2009, que habilitou, “*ad referendum*” do Plenário, a AMMA TODOS OS SANTOS DIVISÃO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 10.389.678/0001-61, ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 18 de fevereiro de 2009.

**RAFAEL AMOEDO AMOEDO**  
Presidente